



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

EDITAL N.º 36/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no Processo de Seleção 01/2021, para o Cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

1. Esgotada a Lista do Processo Seletivo 01/2021, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna pública a necessidade de escolha de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atender as unidades escolares conforme local e horário abaixo.

DISCIPLINA	LOCAL	CARGA HOR
Ed Física	CME(Volei)	20 hs

*Disponibilidade para os turnos MAT/VESP/NOT e Finais de semana

*Necessário: Licenciatura; Bacharelado e CREF.

2. Os candidatos deverão ter curso superior, técnico compatível ou comprovar notório saber nas disciplinas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular).

3. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede do Município de Palmitos, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação.

4. A seleção será no dia **17 de agosto de 2022, às 7h45** no Auditório da Educação, situado junto a Prefeitura Municipal de Palmitos, a Rua Independência, n.º. 100, Centro.

5 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá a seguinte ordem:

a) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, prevalecendo aquele que possuir maior especialização;

6- É necessário comprovar a escolaridade no ato da escolha.

7 - Em caso de empate em alguma situação será seguido os seguintes critérios:

a) Maior idade; b) Sorteio.

8- Não será permitida a contratação de profissionais que já possuam vínculo e ou já escolheram vaga com o município de Palmitos para o ano de 2022, exceto havendo compatibilidade de horário.

9 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmitos – SC, 16 de agosto de 2022.

Loreci Orsolin Pfeifer
Secretária de Educação